



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano IX - Edição nº 01781 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F029BA89292AE5BAFD8900C94E7ACC63

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 79 DE 15 DE MAIO DE 2023.
- EXTRATO DO CONTRATO PREGAO ELETRONICO 004/2023 SUMTRAN.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP 058/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 209.2023, EXTRATO DE DISPENSA Nº 81.2023, RATIFICAÇÃO.
- DECRETO Nº 24507/2023 - NOMEAÇÃO-CLAUDIO ENRICK DA SILVA NUNES.
- DECRETO Nº 24508/2023 - NOMEAÇÃO-JULIANNA SUELY FREITAS QUERINO.
- DECRETO Nº 24509/2023 - NOMEAÇÃO- GLEIDSON BRITO DA SILVA.
- DECRETO Nº 24510/2023 - NOMEAÇÃO- ERICK AGUIAR DA CUNHA.
- DECRETO Nº 24511/2023 - EXONERAÇÃO- IRACEMA DE ANDRADE SILVA RODRIGUES.
- DECRETO Nº 24512/2023 - NOMEAÇÃO- TAIANA LOPES SANTANA.
- DECRETO Nº 24513/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO- GELZIRA MARIA SOUZA RIBEIRO.
- DECRETO Nº 24514/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- ANA CLAUDIA SANTOS BONFIM.
- DECRETO Nº 24515/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- ISLAN TELES AMORIM.
- DECRETO Nº 24516/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- FLAVIA OLIVEIRA ENCARNANÇA.
- DECRETO Nº 24517/2023 - EXONERAÇÃO- ESTEPHANIE BRITO CARDOSO.
- DECRETO Nº 24518/2023 - NOMEAÇÃO- LEILA MARA DE JESUS SANTOS.
- DECRETO Nº 24519/2023 - NOMEAÇÃO-SIDNEI DE JESUS PEREIRA.
- DECRETO Nº 24520/2023 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- LEANDRO DE SOUZA MARQUES.
- DECRETO Nº 24521/2023 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- DANILO SANDES DIAS.
- DECRETO Nº 24522/2023 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- GILLIS SOUZA OLIVEIRA DIAS.
- DECRETO Nº 24523/2023 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- ARLETE SANTOS MATOS.
- DECRETO Nº 24524/2023 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- PRISCILA BRITO ARCANJO DOS REIS.
- DECRETO Nº 24525/2023 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- MARIA NILDA MENEZES DE JESUS DAFA.
- DECRETO Nº 24526/2023 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- MIRELA ROSA BRITO MEIRA.
- DECRETO Nº 24527/2023 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- TAMARA DOS SANTOS MARACAS.
- DECRETO Nº 24528/2023 - EXONERAÇÃO- FERNANDA ARAÚJO CEZIMBRA.
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2023- DISPOE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE JEQUIÉ-BA.
- EXTRATO DE DISPENSA EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO EM NOME DE SILVIA RENATA SANDES MENEZES.
- EXTRATO DE DISPENSA EXTRATO DE CONTRATO9 E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EM NOME DE R PORTO ANDRADE.
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 482/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 SMS

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO
ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 79 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 79.400,00 (setenta e nove mil quatrocentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil quatrocentos reais) , para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
3.3.90.92.00-17000000	Despesas de Exercícios Anteriores		39.200,00
Total por Ação:			39.200,00
Total por Unidade:			39.200,00
1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS			
3.3.90.30.00-17520000	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
4.4.90.52.00-17520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.200,00
Total por Ação:			40.200,00
Total por Unidade:			40.200,00
Total:			79.400,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.200,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	40.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 79.400,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 15 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 202/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.515.456/0002-80.

Valor Global de: **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ZERO KM, DESTINADO AO USO DA SUMTRAM - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Data do Contrato: **28/06/2023.**
Vigência: **12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **181/2023** – Pregão Eletrônico nº **004/2023**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 058/2023**

Processo Administrativo: 195/2023

Pregão Eletrônico SRP: 058/2023

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01765 /2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 02/06/2023, Diário Oficial da União, edição de 02/06/2023.

Data abertura: 15 de junho de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, SENDO EXTRAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA PREFEITURA.

Contratada:

RENOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **47.747.741/0001-02**, situada com endereço comercial na Rua Brigadeiro Sá Bittencourt, nº 164A, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP 45.208-087. Foi negociado com o menor valor global de **R\$ 672.250,00 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 19 de junho de 2023.

Juliana Bispo Dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023

Processo Administrativo: 195/2023
Pregão Eletrônico SRP: 058/2023
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01765 /2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 02/06/2023, Diário Oficial da União, edição de 02/06/2023.

Data abertura: 15 de junho de 2023- 08h
Local: WWW.LICITAÇÕES-E.COM.BR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, SENDO EXTRAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA PREFEITURA.

Contratada:

RENOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **47.747.741/0001-02**, situada com endereço comercial na Rua Brigadeiro Sá Bittencourt, nº 164A, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP 45.208-087. Foi negociado com o menor valor global de **R\$ 672.250,00 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 29 de junho de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2023

Processo nº: 225/2023
Contrato nº: 209/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: VALDETE ROSA BUFFET LTDA, com endereço na Rua Doutor Landolfo Alves, Nº 29, Campo do América, CEP 45.203-210, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.248.329/0001-55.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, 30.06.2023 a 26.12.2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E43ADF9CDC6F60371A5C5027A6DDA8A3

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023

Processo nº: 225/2023
Dispensa nº: 81/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: VALDETE ROSA BUFFET LTDA, com endereço na Rua Doutor Landulfo Alves, Nº 29, Campo do América, CEP 45.203-210, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.248.329/0001-55.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, 30.06.2023 a 26.12.2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E43ADF9CDC6F60371A5C5027A6DDA8A3

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **VALDETE ROSA BUFFET LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 81/2023. Jequié, 30 de Junho de 2023. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E43ADF9CDC6F60371A5C5027A6DDA8A3

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.507 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CLAUDIO ENRICK DA SILVA NUNES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.507 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.508 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **JULIANNA SUELY FREITAS QUERINO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.508 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.509 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **GLEIDSON BRITO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.509 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.510 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ERICK AGUIAR DA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.510 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.511 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **IRACEMA DE ANDRADE SILVA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Secretária Escolar – Núcleo VII – Maria Lúcia Junqueira e Guiomar Pinto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.511 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.512 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srª. **TAIANA LOPES SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar – Núcleo VII – Maria Lúcia Junqueira e Guiomar Pinto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.512 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.513 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7482/23, de 22 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Funcionária **GELZIRA MARIA SOUZA RIBEIRO**, da Função de Administradora, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 763, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.513 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 30 DE JUNHO DE 2023

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.514 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sr^a. **ANA CLÁUDIA SANTOS BONFIM**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.514 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.515 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Sr. **ISLAN TELES AMORIM**, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.515 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.516 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Srª. **FLAVIA OLIVEIRA ENCARNÇÃO**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Jose Simões de Carvalho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.516 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.517 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **ESTEPHANIE BRITO CARDOSO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.517 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.518 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **LEILA MARA DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.518 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.519 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **SIDNEI DE JESUS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Nova Esperança, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.519 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.520 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **LEANDRO DE SOUZA MARQUES**, CPF: nº 014.403.435-27, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Fiscal de Obras, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 2, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.520 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.521 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **DANILO SANDES DIAS**, CPF: nº 039.869.915-14, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, Cotista Pessoa com Deficiência (PCD), para o cargo público de Fiscal de Obras, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 2, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.521 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.522 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **GILLIS SOUZA OLIVEIRA DIAS**, CPF: nº 009.826.305-65, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 2ª (segunda) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Fiscal de Serviços Públicos, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 2, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.522 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.523 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **ARLETE SANTOS MATOS**, CPF: nº 067.008.645-26, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 4, Subgrupo: TF, 30 (trinta) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.523 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.524 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **PRISCILA BRITO ARCANJO DOS REIS**, CPF: nº 057.339.565-93, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Arquiteto, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 6, Subgrupo: S, 20 (vinte) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.524 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.525 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **MARIA NILDA MENEZES DE JESUS DAFÁ**, CPF: nº 604.385.505-44, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Inspetor Sanitarista- Enfermagem, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 6, Subgrupo: S, 20 (vinte) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.525 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.526 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **MIRELA ROSA BRITO MEIRA**, CPF: 057.717.055-43, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Inspetor Sanitarista-Farmácia, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 6, Subgrupo: S, 20 (vinte) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.526 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.527 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) EM
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a ordem de classificação conforme aprovação no Concurso Público para provimento efetivo de vagas de nível superior, médio e técnico completo do Município de Jequié/BA – Edital n. 01, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **TÂMARA DOS SANTOS MARACÁS**, CPF: 063.146.815-37, aprovado (a) no concurso público nº 01/2022, classificado (a) na 1ª (primeira) colocação, ampla concorrência, para o cargo público de Inspetor Sanitarista- Nutrição, Nível: A, Classe: 1, Grupo Ocupacional: 6, Subgrupo: S, 20 (vinte) horas semanais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 24.527 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.**

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.528 EM 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **FERNANDA ARAÚJO CEZIMBRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 03 de Julho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.528 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução

CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ - BAHIA****RESOLUÇÃO CMDCA N.º 011/2023**

Dispõe sobre Homologação das inscrições Deferidas E inscrições Indeferidas no processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelar de Jequié, Ba.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jequié- Ba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1196/90 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA),

Considerando o edital nº 002/2023 que dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Jequié, Ba, no processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelar de Jequié

Considerando Analise da plenária especial do conselho de direitos realizada em formato remoto no dia 19 de junho de 2023 que aprovou por unanimidade,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a lista dos inscritos **deferidos** no processo de escolha dos membros para os conselhos tutelar de Jequié. (abaixo)

**LISTA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS INSCRITOS NO PROCESSO DE
ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELAR DE
JEQUIÉ, BA – 2023**

01	ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS
02	AILTON JOSÉ DE SANTANA
03	ALINE OLIVEIRA SOUZA
04	ALINE SOUZA SANTOS
05	ANA PAULA OLIVEIRA FREIRE
06	CARLA DIANA TEIXEIRA APOLINÁRIO
07	CHARLES PEREIRA DE DEUS
08	ELANE LIMA DE MIRANDA

Digitalizado com CamScanner

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F1F77879542C45C9FBC EE639351160D

Prefeitura Municipal de Jequié

CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA**

09	ELINÓLIA SENHORINHO FONTES
10	ERIVANA SOUZA DOS SANTOS
11	ERIVÂNIA SILVA QUEIROZ
12	FRANCISNAY SILVA FREIRE
13	GERALDO DE JESUS BORGES
14	IDAIA NE COELHO SANTOS SOUTO
15	INDAIARA BARBOSA SANTOS
16	ITAMILES SANTOS VEIGA
17	JOMILE BRAGA NOVAES
18	JOSIANE SILVA SANTOS PEREIRA
19	LANA KELE BARTELOTE FONSECA
20	LEILA SANTOS ANDRADE
21	LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS
22	MARIA APARECIDA DE JESUS PINTO OLIVEIRA
23	MARIA JOSÉ MOREIRA SANTOS
24	MATHEUS DA SILVA MORAES
25	MIRALVA VIEIRA SAMPAIO ALMEIDA
26	MOISÉS PEREIRA DE LIMA
27	REGINA SANTOS SOUZA
28	RONALTY ANDRADE SANTOS
29	ROSANGELA LUCAS DOS SANTOS
30	SHIRLEY TRINDADE PEREIRA
31	SYOMARA MIRANDA OLIVEIRA ARAÚJO
32	THÔNIA CLAUDIA SILVA SOUZA
33	VANEILA QUEIROZ DA SILVA
34	VANUSA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA

Digitalizado com CamScanner

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F1F77879542C45C9FBCEE639351160D

Prefeitura Municipal de Jequié

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA

Art.2º- Homologar o **indeferimento da inscrição do candidato abaixo** no processo de escolha dos membros para os conselhos tutelar de Jequié, por não cumprir as exigências estipulada no item 3.1 inciso IV do edital 002/2023.

CANDIDATO(A) INDEFERIDO(A) INSCRITO(A) NO PROCESSO DE ESCOLHA
UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELAR DE JEQUIÉ, BA –
2023

01	LUCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA
----	------------------------------

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Jequié, Ba 20 de Junho de 2023

ALEXADRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE CMDCA- JEQUIÉ-BA

Digitalizado com CamScanner

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F1F77879542C45C9FBCEE639351160D

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023**Processo nº:** 226/2023**Dispensa nº:** 82/2023**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** SILVIA RENATA SANDES MENEZES, inscrita no CNPJ: 13.132.826/0001-56, com endereço na Avenida Franz Gedeon, Nº 216, Centro, CEP 45.200-130, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.993.736/0001-08.**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de bicicletas para premiação dos participantes do programa educacional de resistência às drogas e violência (PROERD).**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor Global do Contrato:** R\$ 17.586,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais).**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias - 30/06/2023 a 26/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 82/2023

Processo nº: 226/2023

Contrato nº: 210/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SILVIA RENATA SANDES MENEZES, inscrita no CNPJ: 13.132.826/0001-56, com endereço na Avenida Franz Gedeon, Nº 216, Centro, CEP 45.200-130, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.993.736/0001-08.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de bicicletas para premiação dos participantes do programa educacional de resistência às drogas e violência (PROERD).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.586,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 30/06/2023 a 26/12/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a empresa **SILVIA RENATA SANDES MENEZES**, inscrita no CNPJ: 13.132.826/0001-56, com endereço na Avenida Franz Gedeon, Nº 216, Centro, CEP 45.200-130, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.993.736/0001-08, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de bicicletas para premiação dos participantes do programa educacional de resistência às drogas e violência (PROERD), ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 82/2023. Jequié, trinta de Junho de dois mil e vinte e três.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023

Processo: nº 222/2023

Dispensa: nº: 78/2023

Contratante: SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.047/0001-01.

Contratada: R PORTO ANDRADE com endereço na Av Franz Gedeon, Térreo, nº 323, Centro, CEP: 45.200-130, Jequié/BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 21.556.523/0001-99.

Objeto: aquisição de ferramentas e equipamentos para atender as demandas da SUMTRAN - Superintendência Municipal de Transito.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 12.220,60 (doze mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

Unidade:	17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ.:	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Unidade:	17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ.:	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Vigência: 12 (doze) meses - 29/06/2023 a 27/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 78/2023

Processo: nº 222/2023

Contrato: nº: 206/2023

Contratante: SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com sede na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.982.047/0001-01.

Contratada: R PORTO ANDRADE com endereço na Av Franz Gedeon, nº 323, Térreo, Centro, CEP: 45.200-130, Jequié /BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 21.556.523/0001-99.

Objeto: aquisição de ferramentas e equipamentos para atender as demandas da SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 12.220,60 (doze mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

Unidade:	17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ.:	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Unidade:	17 - SUMTRANS - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
Proj./Ativ.:	2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS
Elemento:	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Vigência: 12 (doze) meses - 29/06/2023 a 27/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Superintendente Municipal do Trânsito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a **EMPRESA R PORTO ANDRADE** com endereço na Av Franz Gedeon, nº 323, Térreo, Centro, CEP: 45.200-130 **Jequié /BA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 21.556.523/0001-99, para aquisição de ferramentas e equipamentos para atender as demandas da SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 78/2023. Jequié, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três - **KARLA CARINE RODRIGUES GEAMBASTIANE** - Superintendente Municipal do Trânsito.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 482/2022
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 249/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

C. CALHEIRA DA SILVA PRIMO EIRELI com sede na Rua Alcides Vieira nº 02, Caixa D1 Agua, CEP 45.200-00, Jequié- Bahia, CNPJ sob 13876940/0001-90, CONTRATADA, observado a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021, Contrato nº 482/2022. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de médico veterinário juntamente com auxiliar para o pleno funcionamento do castra móvel.

DOTAÇÃO PARA INCLUIR

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.
Fonte de Recurso: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS— DESPESAS COM SEERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.
Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL — BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento: 3.3.90.34.00 — OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.
Fonte de Recurso: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS— DESPESAS COM SEERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2104 - MANUTENÇÃO DAS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento: 3.3.90.34.00 — OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL — BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 30 de junho de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito